

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 18/12/2025****Certidão de publicação 1648****Edital****Número do processo:** 1003448-23.2024.8.26.0260**Classe:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 2^a Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 18/12/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** VIDAS HOME CARE SÃO PAULO LTDA.

HOME CARE VIDAS CAMPINAS

IMPERIAL HOME CARE ASSISTÊNCIA MEDICA

DOMICILIAR LTDA

AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Advogado(as): EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA - OAB SP -
242313N

CÁSSIO RANZINI OLmos - OAB SP - 224137N

Teor da Comunicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM AMBIENTE VIRTUAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., IMPERIAL HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA., VIDAS HOME CARE LTDA. E VIDAS HOME CARE SÃO PAULO LTDA. - 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO N.º 1003448-23.2024.8.26.0260. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados de Azul Emergências Médicas Ltda., Imperial Home Care Assistência Médica Domiciliar Ltda., Vidas Home Care Ltda. e Vidas Home Care São Paulo Ltda., para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, A SER REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL, PELA PLATAFORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA GOOGLE MEET, PRIMEIRAMENTE NA REUNIÃO PRÉVIA, A SER REALIZADA NO DIA 23.01.2026 ÀS 10H, com o objetivo de explicar e esclarecer todos os procedimentos da AGC Virtual e da plataforma utilizada, para fins de facilitar o acesso e a operacionalização no dia do conclave, posteriormente EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 26.01.2026, ÀS 11 HORAS, com identificação a partir das 09h30, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a realização da assembleia, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a SER REALIZADA NO DIA 05.02.2026, ÀS 11 HORAS, com identificação a partir das 09h30. As instruções para o acesso e para a utilização da plataforma digital pela qual se realizará a AGC estarão disponíveis nos autos da recuperação judicial e na página eletrônica da Administradora Judicial nomeada, ACFB Administração Judicial Ltda., no endereço eletrônico <https://www.acfb.com.br>. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial que será submetido à deliberação da Assembleia mediante consulta a os autos digitais nº 1003448-23.2024.8.26.0260, através do portal: www.tjsp.jus.br. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar, em até 24 horas de antecedência da AGC, para o endereço de e-mail: [contato@acfb.com.br](mailto: contato@acfb.com.br) com o título: "AGC GRUPO VIDAS - Solicitação de Credenciamento - Processo n.º 1003448-23.2024.8.26.0260", documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no inciso VI do artigo 425 do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis, bem como informar 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) por credor, apontando o nome do patrono ou representante, bem como respectivo e-mail e telefone celular que possua WhatsApp, visando empreender celeridade no envio das informações e suporte aos credores. A participação na AGC será permitida apenas a 01 (um) representante ou patrono por credor, o qual deverá ser indicado no e-mail enviado para credenciamento, juntamente com documento com foto. Em se tratando de pessoa jurídica, também deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procura e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. Em relação aos ouvintes, entendidos como sendo os demais interessados, sem vínculos com os credores já cadastrados, deverão enviar um e-mail para o endereço eletrônico [contato@acfb.com.br](mailto: contato@acfb.com.br) até 48h antes da AGC, visando viabilizar seu acesso ao conclave. Por fim, informa-se que o interesse na participação da AGC teste deverá ser manifestado pelo credor mediante o envio de correio eletrônico diretamente à AJ, com antecedência mínima de 48h da data de realização do conclave teste, visando possibilitar sua participação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/1v3KLNz5RoOsD7cEhK72E8RkXgDenG/certidao>
Código da certidão: 1v3KLNz5RoOsD7cEhK72E8RkXgDenG